

PORTARIA Nº 1.662/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição dos membros da Comissão de Inventário prevista no art. 1º inciso I e II, da Portaria nº 478/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.504

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, Considerando a necessidade de substituir os membros da comissão para a realização de inventário Físico Financeiro do Almocharifado da Secretaria de Estado de Educação, prevista no art. 2º inciso I e II da portaria nº 478/2023/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Realização de Inventário Físico Financeiro do Almocharifado da SEDUC, instituída pelo Art. 1º inc. I e II, da portaria nº 478/2023/GS/SEDUC/MT.

Parágrafo único. A Comissão de Realização de Inventário Físico Financeiro do Almocharifado, será composta pelos servidores descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente:

Felipe Paiva Ferreira Riquelme, Mat. 326952.

II - Membros:

Welma Moraes de Pinho, Mat. 240436;

Raone Luiz de Freitas Adams, Mat. 306665;

Diego Falcão da Silva, Mat. 249397;

Ney Roberto Lucas Amorim, Mat. 68217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 760/2018/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)